TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 654 DE DE ABRIL DE 1.975.

Prorroga, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, a vigência do Título de Ocupação Provisória nº 66, de 21 de agosto de 1.970 , expedido em favor de GILTON CONCEIÇÃO .... PINHEIRO, a partir de 17 de abril a 14 de agosto do corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº ... 1257/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início a 17 de abril e término a 14 de agosto do corrente ano, o Título de Ocupação Provisória nº 66, de 21 de agosto de 1.970, expedido em nome de GILTON CONCEIÇÃO ..... PINHEIRO e, por conseguinte,validadas todas as suas cláusulas.

Art. 2º - As caracteristicas do lote de terras, atualizado pelo Cadastro Técnico Municipal, passará ser a seguinte: Setor 04; Quadra 030; Lote 201.

§ 1º - Em consequência, a inscrição cadastral passará a ser: 04.030.201.

Art. 3º - As despesas oriundas com a publicação deste Decreto correrão à custa do Concessionário.

Art. 4º - Competirá ao Departamento de Planejamento e Administração a formalização dos respectivos registros, nas àreas de suas competências.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. ODACIR SOARES RODRIGUES -
Prefeito Municipal

Arq. ANTÔNIO CARLOS CABRAL CARPINTERO
Diretor do Dpto. de Planejamento

Dr. HAMILTON GUILHERME RESENDE ALT
Diretor do Dpto. de Administração